



PORTARIA Nº 0249/2020 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 21 de setembro de 2020.

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o Art. 3º da Portaria nº 0142/2020 – SEMPLA/PMBC, datado em 31 de julho de 2020;

Considerando o que consta no **processo Nº 2.537/2020 - PMBC**, datado em 05 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de FÉRIAS, aos Servidores deste Poder Executivo, o qual deverá ser gozado respectivamente conforme relação abaixo:

Nº	NOME	ANO DE REF.	CARGO	PERÍODO	Lotação
01	Maurício Veloso Soares	2018/2019	Secretário Municipal – DS I	15.10.2020 a 14.11.2020	SEMAF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2020.

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019